



Câmara Municipal
da Estância Turística de
- Capital Nacional do C



Ibitinga, 15 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
DD Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga = SP

Assunto: APRESENTA REDAÇÃO FINAL

Excelentíssimo Presidente:

Atendendo solicitação feita em Sessão por vossa Excelência, para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade elaborar e apresentar a Redação Final do Projeto PLO 213/2020 nesta data, informamos que a Redação foi elaborada e está sendo apresentada anexa a este para ser apreciada pelo Egrégio Plenário desta colenda Casa de Leis.

Atenciosamente.

ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Presidente

ANTONIO ESMIAEL ALVES DE MIRA
Vice-Presidente

LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA
Secretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE LEI Nº 213/2020

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, destinado à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.976, de 11 de dezembro de 2019, no montante de R\$ 649.000,00 (seiscentos e quarenta e nove mil reais), destinados à manutenção de diversas Secretarias, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
	41	04.121.0006.2003.0000	Manutenção da Secretaria	15.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOU		
			RO		
		110	GERAL		
			000		
02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
	58	04.122.0006.2006.0000	Manutenção Secretaria	40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOU		
			RO		
		110	GERAL		
			000		
	66	04.123.0006.2515.0000	Sentenças Judiciais - Executivo	200.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOU		
			RO		
		110	GERAL		
			000		
02	06	00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS		
	80	15.451.0012.2017.0000	Manutenção de Logradouros Públicos	20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOU		
			RO		
		110	GERAL		
			000		
	94	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria	200.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOU		
			RO		
		110	GERAL		
			000		
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

304	27.812.0003.2064.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	54.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOU	
		RO	
	110	000	GERAL
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
306	27.812.0003.2064.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	20.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOU	
		RO	
	110	000	GERAL
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
329	20.605.0014.2066.0000	Manutenção da Secretaria	3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOU	
		RO	
	110	000	GERAL
336	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOU	
		RO	
	110	000	GERAL
337	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM	4.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOU	
		RO	
	110	000	GERAL
338	26.782.0014.2067.0000	Manutenção do SERM	7.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOU	
		RO	
	110	000	GERAL
313	18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente	20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOU	
		RO	
	110	000	GERAL
315	18.541.0016.2508.0000	Preservação do Meio Ambiente	3.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOU	
		RO	
	110	000	GERAL





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
361	04.122.0007.2020.0000		Manutenção da Secretaria		30.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
	01		TESOU		
			RO		
	450	000	TRÂNSITO- FISCALIZAÇÃO		
02	23	00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
389	24.131.0006.2431.0000		Manutenção da Secretaria		2.500,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
	01		TESOU		
			RO		
	110	000	GERAL		

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos na forma do artigo anterior, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO		
32	04.122.0006.2002.0000		Fundo Social de Solidariedade		-5.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. 0 01 00
	01		TESOU		Grupo:
			RO		
	100	045	FUSSESP- PADARIA		
33	04.122.0006.2002.0000		Fundo Social de Solidariedade		-7.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. 0 01 00
	01		TESOU		Grupo:
			RO		
	110	000	GERAL		
34	04.122.0006.2002.0000		Fundo Social de Solidariedade		-5.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. 0 01 00
	01		TESOU		Grupo:
			RO		
	100	017	POLO REG.ESC.BELEZA		
35	04.122.0006.2002.0000		Fundo Social de Solidariedade		-5.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. 0 01 00
	01		TESOU		Grupo:
			RO		
	110	000	GERAL		





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

36	04.122.0006.2002.0000	Fundo Social de Solidariedade	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOU	
		RO	
	100 045	FUSSESP- PADARIA	
37	04.122.0006.2002.0000	Fundo Social de Solidariedade	-8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOU	
		RO	
	110 000	GERAL	
552	10.302.0004.1180.0000	Reforma e Ampliações em UBS	-60.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOU	
		RO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 01 00		SECRETARIA DE GOVERNO	
588	10.302.0004.2561.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SAUDE	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOU	
		RO	
	300 046	Aquisição de veículo para saúde	
590	10.302.0004.2558.0000	Construção do Centro de Especialidades	-4.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOU	
		RO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
622	10.302.0004.2599.0000	Equipamento para a saúde	-50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOU	
		RO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 03 00		SECRETARIA DE FINANÇAS	
53	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	-60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 01 00
			Grupo:
	01	TESOU	
		RO	
	110 000	GERAL	





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
76	04.122.0006.2008.0000		Manutenção da Secretaria	-200.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 01 00	
		01	TESOU	Grupo:	
			RO		
	110	000	GERAL		
02	08	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
124	12.361.0002.2024.0000		Manutenção do Ensino Fundamental	-75.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. 0 01 00	
		01	TESOU	Grupo:	
			RO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	08	03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
165	12.365.0002.2524.0000		Manutenção Pre Escola	-30.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. 0 01 00	
		01	TESOU	Grupo:	
			RO		
	213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo		
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA		
523	23.695.0015.2593.0000		Recapeamento Asfáltico das Vias de Acesso ao Centro Turístico do Município	-50.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00	
		01	TESOU	Grupo:	
			RO		
	100	003	Convenio DADE		
607	23.782.0012.2600.0000		Reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal de Ibitinga	-15.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00	
		01	TESOU	Grupo:	
			RO		
	100	064	Ref. do Terminal Rod. Intermunicipal		
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA		
538	15.452.0007.2560.0000		Movimento Paulista de segurança no Trânsito	-28.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 01 00	
		01	TESOU	Grupo:	
			RO		
	100	054	Movimento Paulista de segurança		
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS		





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

536	15.451.0012.2583.0000	Pavimentação Asfáltica - Prolongamento da Avenida Carolina Geretto	-25.000,00
	4.4.90.51.00	Dal'Acqua OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
	01	TESOU	Grupo:
	100 061	RO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
586	15.452.0012.2015.0000	Execução de Pavimentação Asfáltica e infra estrutura viária	-17.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. 0 01 00
	01	TESOU	Grupo:
	100 006	RO Secretaria de Planejamento	

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.875, de 26 de junho de 2020, referente ao exercício programa 2020, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 46.011.286,00 (quarenta e seis milhões, onze mil, duzentos e oitenta e seis reais), com redução de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 929.000,00 (novecentos e vinte e nove mil reais), com acréscimo de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).

III) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 34.860.392,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e noventa e dois reais), com redução de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

IV) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 23.209.500,00 (vinte e três milhões, duzentos e nove mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

V) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.345.518,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais), com acréscimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VI) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.449.723,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais), com acréscimo de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).

VII) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.279.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil reais), com acréscimo de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

VIII) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.428.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

IX) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2020, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 46.011.286,00 (quarenta e seis milhões, onze mil, duzentos e oitenta e seis reais), com redução de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 929.000,00 (novecentos e vinte e nove mil reais), com acréscimo de R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).

III) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 34.860.392,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, trezentos e noventa e dois reais), com redução de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

IV) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 23.209.500,00 (vinte e três milhões, duzentos e nove mil e quinhentos reais), com redução de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

V) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 5.345.518,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais), com acréscimo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

VI) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 7.449.723,00 (sete milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais), com acréscimo de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).

VII) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.279.000,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil reais), com acréscimo de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

VIII) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 2.428.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais), com redução de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

IX) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em ...

